



Rubiataba

PREFEITURA

MUNICÍPIO DE RUBIATABA – GOIÁS
PODER EXECUTIVO

Processo: 2771/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Objeto: Solicitação para Futura Contratação para a Execução da Obra de Construção da praça da Goiataba no município de Rubiataba-GO.

Gestor: Vitor Vinício de Souza

Assunto: Projeto Básico de Engenharia.

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA N.º 9/2026

1-OBJETO

Solicitação para Futura Contratação para a Execução da Obra de Construção da Praça da Goiataba no Município de Rubiataba-GO.

2- CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

Solicitação para Futura Contratação para Execução da Obra de Construção da Praça da Goiataba no Município de Rubiataba-GO, sendo:

2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Compreendem:

- Instalação de placa de obra conforme padrão institucional;
- Locação de container para apoio administrativo e almoxarifado;
- Limpeza da área;
- Corte, destocamento e retirada de árvores de grande porte quando necessário;
- Regularização e apiloamento mecânico do terreno.

O canteiro deverá permanecer organizado, sinalizado e em condições adequadas de segurança durante toda a execução.

2.2. MOVIMENTAÇÃO E PREPARAÇÃO DO TERRENO

Será realizada:

- Regularização do subleito;
- Compactação mecânica do solo;
- Preparação da base para execução dos pisos.

O solo deverá apresentar grau de compactação compatível com a carga prevista, evitando recalques futuros.

2.3. CALÇADAS E PAVIMENTAÇÃO

Serão executados:

- Piso em concreto desempenado com acabamento uniforme e antiderrapante;
- Rampas de acessibilidade em concreto pré-moldado;
- Piso podotátil direcional e de alerta quando previsto.



Rubiataba

PREFEITURA

MUNICÍPIO DE RUBIATABA – GOIÁS PODER EXECUTIVO

As rampas deverão atender integralmente às normas de acessibilidade, garantindo mobilidade segura a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. O concreto utilizado deverá apresentar resistência compatível com uso externo e tráfego de pedestres.

2.4. MOBILIÁRIO URBANO E PLAYGROUND

A praça contará com a instalação de:

- Bancos de madeira maciça estilo colonial;
- Lixeiras metálicas para coleta seletiva ou comum;
- Postes metálicos para iluminação pública;
- Suportes tipo pétala para luminárias;
- Equipamentos de playground (gangorra, escorregador, gira-gira e balanço).

Os equipamentos deverão possuir:

- Estrutura metálica resistente;
- Tratamento anticorrosivo;
- Pintura eletrostática ou equivalente;
- Fixação segura ao solo com base em concreto.

Os brinquedos deverão atender às exigências de segurança para uso infantil, com acabamento sem arestas cortantes ou riscos estruturais.

2.5. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

O sistema de iluminação pública contemplará:

- Postes metálicos com engastamento em solo;
- Luminárias tipo refletor LED;
- Rede subterrânea com eletrodutos em PVC;
- Caixas de passagem em alvenaria ou concreto;
- Sistema de aterramento individual por poste;
- Cabos de cobre isolados e cabo de cobre nu para aterramento.

A instalação deverá garantir:

- Proteção contra choques elétricos;
- Continuidade do sistema de aterramento;
- Atendimento às normas de baixa tensão;
- Segurança e eficiência luminosa

3-JUSTIFICATIVA

A execução da obra de construção da Praça da Goiataba no município de Rubiataba justifica-se pela necessidade de ampliação e melhoria dos espaços públicos destinados ao lazer, convivência social e bem-estar da população.

Atualmente, a região da Goiataba carece de infraestrutura adequada que proporcione um ambiente seguro e acessível para atividades recreativas, culturais e esportivas. A



Rubiataba

PREFEITURA

MUNICÍPIO DE RUBIATABA – GOIÁS PODER EXECUTIVO

implantação da praça contribuirá significativamente para a valorização urbana, promovendo a integração comunitária e fortalecendo os vínculos sociais entre os moradores.

Além disso, a construção da praça trará benefícios diretos à qualidade de vida da população, oferecendo um espaço adequado para práticas ao ar livre, descanso e convivência familiar. O projeto também poderá estimular o comércio local, gerando impacto positivo na economia da região.

Outro aspecto relevante é a promoção da segurança pública, uma vez que espaços urbanizados e bem iluminados tendem a reduzir índices de criminalidade e ocupação irregular.

Dessa forma, a obra atende ao interesse público, alinhando-se às políticas de desenvolvimento urbano sustentável e à melhoria das condições de vida da população do município de Rubiataba-GO

4- DESCRIÇÃO FINANCEIRA

Os serviços estão estimados em R\$ 185.254,15 (cento e oitenta e cinco mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos).

5- REFERÊNCIA DE PREÇOS

Os preços unitários e as composições que deram origem ao valor do orçamento referencial, foram elaborados conforme Tabela da GOINFRA . Ref: out/25, SINAP Ref 01/2026.

6- RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários à execução dos serviços estão indicados em recursos Municipal.

7 - DA VISITA TÉCNICA

A visita técnica será realizada pelo Engenheiro responsável técnico pela empresa devidamente documentado (será necessário a entrega dos seguintes documentos: cópia da carteira de identidade, cópia da carteira do CREA, contrato social (ou o documento emitido pela empresa que o habilita) para esse fim específico, até o terceiro dia antes do certame. A falta de um ou mais destes documentos acarretará a não emissão do Certificado de Visita Técnica, que é um dos documentos obrigatórios para a participação na licitação. Observação: somente será emitido 1 (um) certificado de visita técnica para cada visitante.

A visita técnica será previamente agendada, conjunta com todos os participantes, com data a ser divulgada na publicação do edital. Em situação esporádica e por motivo justificado (mediante solicitação formal), poderá ser agendada mais uma data para a visita técnica com data da visita até 3 dias antes do certame. O engenheiro do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Rubiataba acompanhará os participantes da visita técnica até o local do empreendimento.



Rubiataba

PREFEITURA

MUNICÍPIO DE RUBIATABA – GOIÁS PODER EXECUTIVO

Todas as condições da obra, projetos, das planilhas, do edital, demais documentos e todas as outras que houverem serão, com a emissão do Certificado de Visita, dados e havidos como verdadeiros, corretos e adequados, não sendo passíveis de contestação e ajustes, considerando a legislação vigente e pertinente.

Quaisquer dados, verificações, observações, dúvidas, etc, devem ser esclarecidas no momento da visita técnica.

Impugnações de projetos, memoriais, planilhas, quantitativos, condições reais da obra ou do local, erros diversos em projetos, memoriais e planilhas, etc, poderão ser apresentadas dentro da lei e dos prazos legais.

Após o aceite dos projetos, memorias, planilhas, das condições do local ou obra: as informações do edital prevalecerão em quaisquer situações ou dúvidas futuras, dentro dos limites da legislação.

8 - AUTORIZAÇÃO DO INÍCIO DA OBRA

Ordem de serviços será dada a partir da assinatura do contrato.

9- PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

O Prazo da execução da obra expirará após 60 (sessenta dias) corridos após a data da emissão da Ordem de Serviços, em conformidade com o apresentado no cronograma físico-financeiro. Podendo ser prorrogado apenas nas hipóteses previstas no art. 124 da Lei nº 14.133/2021 e no Contrato.

10- DAS MEDIÇÕES DE SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Observações gerais para todas as medições e pagamentos:

Após as medições serem atestadas pelo engenheiro fiscal da prefeitura e após esta aprovação, o setor de engenharia comunicará à empresa executora sobre a emissão da nota fiscal com as respectivas e necessárias informações.

A cada solicitação pela contratada de medições e pagamentos, a mesma deverá apresentar à comissão de fiscalização da Prefeitura Municipal de Rubiataba, os seguintes documentos para cada serviços medidos Diário de obra assinado pelo engenheiro fiscal da prefeitura, laudos e ensaios laboratoriais atestando a qualidade e durabilidade do capeamento e da base, ARTs e notas fiscais dos laudos:

a) Na primeira medição;

- Planilha com serviços executados e seus valores;
- Memorial de Cálculo;
- Relatório Fotográfico da obra e seus aspectos principais, (incluir foto da placa da obra)
- Cópia da ART de execução registrada (anotação de responsabilidade técnica) dos serviços contratados.
- Cópia da abertura da CNO- Cadastro Nacional de Obras – emitida INSS,
- Cópia da GPS Guia da Previdência Social com o número da CNO - cadastro Nacional de Obras – do empreendimento relativa ao mês vigente, devidamente recolhida e respectiva folha de pagamento.



Rubiataba

PREFEITURA

MUNICÍPIO DE RUBIATABA – GOIÁS PODER EXECUTIVO

- Cópia do GFIP Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social.
- Certidões negativas de débitos municipal, federal, estadual, FGTS, TRT.

b) Na segunda até a penúltima medição

- Planilha com serviços executados e seus valores (no período e acumulado, em R\$ e %);
- Memorial de Cálculo;
- Relatório Fotográfico da obra e seus aspectos principais.
- Certidões negativas de débitos municipal, federal, estadual, FGTS, TRT.
- Cópia da GPS Guia da Previdência Social com o número da CNO - Cadastro Nacional de Obras – do empreendimento relativa ao mês, vigente devidamente recolhida e respectiva folha de pagamento.
- Cópia do GFIP Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social.

c) Na última medição:

- Planilha com serviços executados e seus valores (no período e acumulado, em R\$ e %);
- Memorial de Cálculo;
- Relatório Fotográfico da obra e seus aspectos principais.
- Plantas ou As Built de forma a permitir uma perfeita identificação da parte da obra objeto da medição;
- Certidões negativas de débitos municipal, federal, estadual, FGTS, TRT.
- Cópia da GPS Guia da Previdência Social com o número da CNO - Cadastro Nacional de Obras – do empreendimento relativa ao mês, vigente devidamente recolhida e respectiva folha de pagamento.
- Cópia do GFIP Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social.
- A entrega do diário de obra devidamente assinado pelos responsáveis técnicos pela execução e pela fiscalização
- Termo provisória de entrega da obra.
- Os trâmites para os pagamentos da última parcela serão iniciados após o recebimento formal de cada um destes documentos acima.

11- DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DA OBRA

A obra será acompanhada e recebida pelo engenheiro fiscal contratado pelo Município de Rubiataba. Depois de concluídos integralmente todos os serviços e instalações, com fiel observância das disposições editalíssimas e contratuais, será a obra recebida, em caráter provisório pela Prefeitura de Rubiataba-GO.

O recebimento provisório das obras e serviços ou a sua impugnação far-se-á mediante inspeção a ser realizada pelo Engenheiro da Prefeitura, ou por Comissão legalmente designada. Da inspeção a que se refere o subitem anterior será lavrado um termo, com indicação das obras e serviços a que ela corresponder, devendo ser assinado pelas partes.

Até 120 (cento e vinte) dias após a entrega provisória da obra e verificada a sua perfeita execução, de acordo com o projeto, desenhos e especificações técnicas a Prefeitura de Rubiataba, expedirá o Termo de Recebimento Final da Obra, sem prejuízo, entretanto, das disposições do Código Civil aplicável à espécie.



Rubiataba

PREFEITURA

MUNICÍPIO DE RUBIATABA – GOIÁS PODER EXECUTIVO

A contratada, pelos seus sócios e responsáveis técnicos, é obrigada a reparar, corrigir, remover, demolir, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, pelo prazo de cinco anos contados da entrega definitiva da obra. As responsabilidades técnicas, legais, criminais, trabalhistas, etc, sobre serviços, materiais, processos, ensaios, etc seguirão o seu natural curso legal.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto licitado não exclui a responsabilidade civil pela solidez, durabilidade e segurança da obra ou serviço, nos limites estabelecidos em lei ou pelo contrato (adotar-se-á o mais abrangente).

12- OBSERVAÇÃO FINAL

Este parecer técnico comporá a documentação para o processo licitatório.

Rubiataba-GO, aos 17 dias do mês de Março de 2026.

Departamento de Engenharia
Lorena Fátima Silva
Engenheiro CREA n.º 25-178/D-GO